



# CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 591 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 3264-1518

## Projeto de Lei nº. 02/2015

Dá denominação em vias públicas do município de Bálamo.

A Sr<sup>a</sup> Elizandra Catia Lorijola Melato, Prefeita Municipal de Bálamo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### FAZ SABER

que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Rua Projetada localizada no Loteamento Residencial Parque das Flores passará a denominar-se Rua Antonio Edmundo Augusti.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes das alterações ficarão a cargo da Prefeitura Municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Ver: Antonio Castilho, 26 de fevereiro de 2.015

### VEREADOR:

José Carlos Rossan

## JUSTIFICATIVA

Apresento este projeto de lei com o objetivo de denominar a principal via pública do Loteamento Residencial Parque das Flores, recentemente aberto, aproveitando também para homenagear o senhor Antonio Edmundo Augusti, pai do ex vereador Denir Aparecido Augusti.

Trata-se de uma disposição necessária e importante, à medida que o local passará a ser ocupado por residências, devendo para tanto estar devidamente nominado.

Assim, entendo ser interessante denominar referido logradouro, sem deixar de considerar que trata-se também de uma homenagem ao balsamense que dá nome à essa rua.